



6.1.24
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 152, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1 965

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

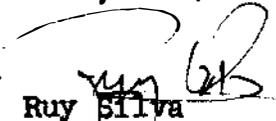
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

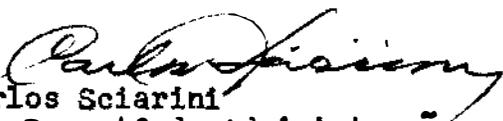
Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de R\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), suplementar a verba 3-1-3/0-9-3 - Serviços Terceiros - Item IV, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

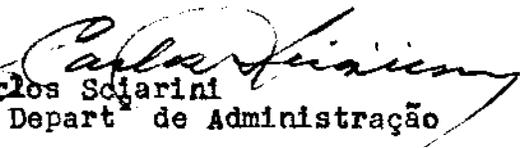
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de fevereiro de 1 965.-


Ruy Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 4 de fevereiro de 1 965.-


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/